



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº38/2024

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº29/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR O CONCURSO DE CAFÉ ARÁBICA TARDIO E CONILON DE VARGEM ALTA.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que, “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COMA A ASSOCIAÇÃO PROTETORES POR AMOR”.

Após análise, sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, na forma em que foi apresentado.

RELATOR: VEREADOR GENEZILDO FÁVERO

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2024.



RIVELINO ROSA
Presidente



GENEZILDO FÁVERO
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.